



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

## DECRETO Nº 2.964, DE 07 DE MAIO DE 2021

*DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO-MG, Sr. Welder Marcelo Pereira, de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

**Art. 2º** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a Pré-Conferência Municipal de Saúde para o dia 29 de maio de 2021 às 09 horas da manhã e a VII Conferência Municipal de Saúde para o dia 17 de julho de 2021 às 09 horas da manhã.

**Art. 3º** O tema Central da Conferência Municipal de Saúde será "Democracia e Saúde".

**Art. 4º** A Conferência Municipal de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho MG.

**Art. 5º** A Conferência será regida conforme Comitê Executivo e de Organização.

**Presidente:** Welder Marcelo Pereira

**Coordenadora Geral:** Lauriny Alves Ferreira

**Coordenadores Adjuntos:** 1. Margareth Gualberto Ribeiro

2. Rodrigo Martins Fraguas



**WELDER MARCELO PEREIRA**  
Prefeito Municipal de  
Ribeirão Vermelho



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telofax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1413  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

## 3. Conceição Aparecida Oliveira

**Secretário Executivo:** Carlos Henrique Ferreira de Souza

**Responsável Pelas Divulgações:** Felipe Santil

**Responsáveis Pelas Propostas Depositadas nas Urnas** conforme justificativas e normas para adaptação de prevenção à COVID-19 do Regimento Geral da VII Conferência Municipal de Saúde Adaptada Para Prevenção à COVID 19:

**Delegado 1:** Daniella Santos Patto Graciano

**Delegado 2:** Pamella Santos Patto Graciano

**Delegado 3:** Denize Carriço Patto

**Equipe de Apoio:** Empresa OWL Consultoria em Gestão Pública LTDA.

**Art. 6º** As normas de organização e funcionamento da VII Conferência Municipal de Saúde serão Expedidas pelo Regimento Geral da VII Conferência Municipal de Saúde Adaptada para Prevenção à COVID 19, aprovado pela Resolução nº 16 de 07 de maio de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Vermelho MG (Anexo).

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 07 de maio de 2021

  
**Welder Marcelo Pereira**  
Prefeito Municipal

  
**Lauriny Ferreira Alves**  
Secretária Municipal de Saúde

